

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 013/2021**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-especializados, com vistas à organização e a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente do Município de São João da Ponte – MG, através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso e o Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde - FUMASA, Sr. Fausto Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 alterações e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA** o objeto acima mencionado com a empresa: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR, CNPJ 01.440.615/0001-00**, pelo valor global estimado de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, para a contratação direta e por dispensa de licitação, em atendimento a necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no termo de referência, com fulcro no art. 24, incisos XII da Lei Federal 8666/93, mediante celebração de contrato administrativo.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 22 de abril de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

Fausto Antônio Ferreira
Presidente da FUMASA